

21 — As listas unitárias de ordenação final dos candidatos, após homologação, serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas em local bem visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizadas na sua página electrónica.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 — Dar-se-á cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, designadamente os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%, têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

24 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Vidigueira a partir da data de publicação no *Diário da República* e num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data.

9 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luis da Rosa Narra*.

301672223

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

### Edital n.º 392/2009

Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, submete, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 4 de Junho, a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, o pedido de licenciamento de Alteração ao Alvará de loteamento n.º 2/05, emitido a favor de Maria Sá Ferreira e outros.

O referido pedido reporta-se ao prédio sito no Lugar Casal do Monte, da Freguesia de Vila do Conde, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 03355, e prevê a alteração aos lotes n.º 2 e 3, encontrando-se disponível para consulta na Repartição Técnica da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período de discussão, poderá qualquer interessado, por escrito, formular as reclamações, observações ou sugestões tidas por convenientes.

1 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Mário de Almeida*.

301679977

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 8544/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 18 de Março de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 34 do loteamento titulado pelo alvará n.º 13/02, para o prédio localizado no Lugar da Paradela, freguesia de Pedroso, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 07065/071102, requerido em nome de Ricardo Jorge Lopes da Rocha, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

30 de Março de 2009. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

301646328

### Aviso n.º 8545/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo

Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 11 de Março de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento para o prédio localizado na Rua Heróis do Ultramar, freguesia de Vilar de Andorinho, Concelho de Vila Nova de Gaia, requerido em nome de Ruy Octávio Matos de Carvalho, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o número 6088 fls.109 do Livro B-16, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

30 de Março de 2009. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

301646377

### Aviso n.º 8546/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 31 de Março de 2009, vai proceder-se à discussão pública do pedido de licenciamento de operação de loteamento para os terrenos localizados no Lugar de Arnelas — Quinta do Casalinho, freguesia de Olival concelho de Vila Nova de Gaia, requerido em nome de BRAN-CASTILHO — Construções, LDA., que incide sobre parte do prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 00026 e sobre o prédio descrito na mesma Conservatória sob o n.º 01681, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E.M., nos dias úteis, das 9.00h às 16.30h.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, deverão ser entregues no Serviço acima identificado.

1 de Abril de 2009. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

301646052

## JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA

### Aviso n.º 8547/2009

#### Lista de Antiguidade

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade dos funcionários do quadro da Junta de Freguesia de Benfica referente a 31 de Dezembro de 2008.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* 2.ª Série, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei.

3 de Abril de 2009. — O Presidente, *Domingos Alves Pires*.

301650507

## JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS

### Aviso n.º 8548/2009

#### Recrutamento em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação do Executivo, na sua reunião extraordinária do dia 30 de Março de 2009, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para estabelecimento de uma relação jurídica de emprego público, a termo resolutivo, para provimento de dois postos de trabalho, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional, previstos no Mapa de Pessoal desta Junta de Freguesia.

1 — Local de trabalho: na Freguesia de Caneças;

2 — O procedimento concursal tem como fundamento fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade da autarquia;